



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 1.972.

Aprova o título de Cidadão Taguaíense ao Sr.
PEDRO LANÇA.

Amesa da Câmara Municipal de Taguaí, usando de -
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, /-
na Sessão realizada no dia 4/02/1972, aprovou e ela promulga/
o seguinte

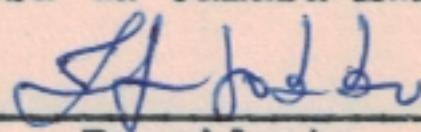
DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Ta-
guaíense ao Sr. Pedro Lança, italiano.

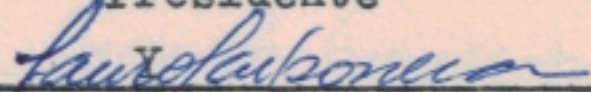
Artº 2º - Este decreto Legislativo entrará em vi-
gor no dia 17 / 2 / 1972, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1.972.

Mesa da Câmara Municipal:



Presidente



Secretário

Tesoureiro

JUSTIFICATIVA:

Concede-se o título de cidadão Taguaíense ao Sr.
Pedro Lança pelos serviços prestados pela Comunidade Taguaí/-
ense.

Tendo em vista também que no próximo 14 de março
o Sr. Pedro Lança completará 100 anos de existência.